

Ofício n°621/GP/2021

Porto Real-RJ, 20 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Fiscalização

Referência: Indicação n°450-21

Conforme a INDICAÇÃO n°450-21 - Câmara Municipal de Porto Real
- RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real,
Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne determinar o
aumento de fiscalização em uma empresa instalada em Bulhões.

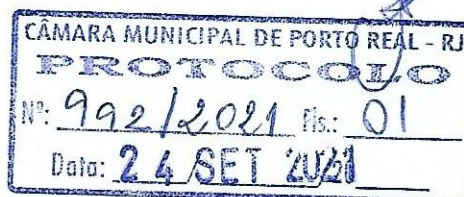
Para a solução da indicação supra mencionada, conforme
enunciado, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou
que a fiscalização tem sido feita diariamente em horários
alternados para que a empresa cumpra suas condicionantes
licenciadas.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



Porto Real, 01 de Setembro de 2021.

Memorando: 149/SMMA/2021

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: Resposta ao memorando nº 354/SMG-GS/2021- Indicação nº 450 de Ofício nº 082/2021- Processo Administrativo nº 5409/2021

Prezado Secretário;

Cumprimentando-o, inicialmente, venho por meio deste em resposta ao memorando nº 354/SMG-GS/2021 informar que a fiscalização tem sido feita diariamente em horários alternados para que a empresa cumpra suas condicionantes licenciadas.

Data venia informamos no memorando nº131/SMMA/2021 enviado anteriormente, uma cópia da ata da reunião com o dono da empresa Recibrás, realizada no dia 02 de Agosto de 2021 em reposta ao ofício nº 030/2021 C.M.P.R.

Aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mauro Ettore
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula nº 9586

Mauro Ettore
Sec. M. Ambiente
Mat. 9586

